



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 03/2026

Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei nº 20/2026, 21/2026, 22/2026, 24/2026, 25/2026 e 27/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea *b*, do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única dos **Projetos de Lei nº 20/2026, 21/2026, 22/2026, 24/2026, 25/2026 e 27/2026** de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

O presente Requerimento tem por finalidade agilizar a tramitação dos Projetos de Lei em referência, solicitando a concessão de **Regime de Urgência Especial**, de modo a viabilizar sua apreciação em discussão única ainda na sessão em curso.

A solicitação justifica-se diante da necessidade de as secretarias envolvidas darem imediato prosseguimento aos procedimentos administrativos pertinentes.

Assim, requer-se a aprovação deste Requerimento, para que os Projetos de Lei passem a tramitar em **Regime de Urgência Especial**, possibilitando discussão e votação única.

Segue a relação dos Projetos de Lei objeto da solicitação:

1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 20/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.506,00 (duzentos mil e quinhentos e seis reais), destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - **SEMELC**, em suas ações, proveniente de recursos do CONVÊNIO Nº 666/2025/PGE-SEJUCEL Aquisição de 01 Veículo Automotor Utilitário e 02 Tratores Cortadores de Grama;

2. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 21/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 623.396,60 (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo -

SEMELC, em suas ações, provenientes de recursos do CONVÊNIO N° 603/2025/PGE-SEOSP Construção da 2ª Etapa da Praça do Pacarana;

3. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 22/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 1.454.944,32 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação **SEMED**, em suas ações;

4. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 24/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 1.691.651,56 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - **SEMOD**, em suas ações, referente ao Projeto de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.;

5. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 25/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - **SEMOD**, em suas Ações, destinado à Política Pública de Segurança Pública, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais;

6. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 27/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - **SEMELC**, em suas ações.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 11 de Março de 2026.

Genezio Mateus

Presidente da C.F.O

Severino Schulz

Vice-presidente C.F.O

Gilmar Loose

Membro da C.F.O



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 11/03/2026 às 11:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 11/03/2026 às 11:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 11/03/2026 às 11:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1368864** e o código verificador **2874524E**.

Referência: [Processo nº 57-3/2026](#).

Docto ID: 1368864 v1